



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL**  
**INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 115 DE 03 DE ABRIL DE 2018**

**Razão Social/Nome:** Clube de Regatas do Flamengo

**CNPJ:** 33.649.575/0001-99

**Processo Administrativo:** 71000.026798/2019-86

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/98.

**ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:**

Nota Técnica nº 137/2020, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (8139301).

**DESCRIÇÃO:**

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria nº 115/2018.

**Emitida em: 10/07/2020**

**Válida até: 10/07/2021**

André Barbosa Alves  
Secretário Especial do Esporte - Adjunto  
\*Assinado Eletronicamente\*



Documento assinado eletronicamente por **Andre Barbosa Alves, Secretário(a) Especial do Esporte, Adjunto(a)**, em 10/07/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8139310** e o código CRC **E29D84CD**.





**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL**  
**INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 115 DE 03 DE ABRIL DE 2018**

**Razão Social/Nome:** Clube de Regatas do Flamengo

**CNPJ:** 33.649.575/0001-99

**Processo Administrativo:** 71000.026798/2019-86

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

**ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:**

Nota Técnica nº 73/2019 (SEI Nº 4520557), manifesta sobre o cumprimento das exigências formais.

**DESCRIÇÃO:**

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03 de abril de 2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no artigo 28, §1º, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

**Emitida em:** 10/07/2019

**Válida até:** 10/07/2020

Joabe Pereira Coutrin  
**Servidor responsável pela emissão da certidão**



Documento assinado eletronicamente por **Joabe Pereira Coutrin, Gerente de Projeto**, em 10/07/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4545823** e o código CRC **704EB7CD**.



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

## CERTIDÃO

Processo nº 58000.003098/2018-74

Interessado: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

## CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

(Instituída pelo art. 8º, § 2º da Portaria nº 224 de 18 de setembro 2014)

Razão Social/Nome: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

CNPJ: 33.649.575/0001-99

Processo Administrativo: 58000.003098/2018-74

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art.1º e art. 2º, §1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

## ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Análise Estatutária (0339969) da CGLIE/DIFE, de 06/07/2018 anexadas aos autos.

## DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme disposto no §3º do art. 8º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

Emitida em: 09/07/2018

Válida até: 09/07/2019

Responsável pela emissão da certidão

Joabe Pereira Coutrin  
Coordenador-Geral de Gestão de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Joabe Pereira Coutrin**, **Coordenador-Geral(a) de Gestão de Convênios**, em 09/07/2018, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341524** e o código CRC **0BD3A09D**.



**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**Certidão de Registro Cadastral**  
(Instituída pelo art. 8º, § 2º da Portaria/ME nº 224 de 18 de setembro 2014)

**Razão Social/Nome:** Clube de Regatas do Flamengo  
**CNPJ/CPF:** 33.649.575/0001-99  
**Processo Administrativo:** 58000.010073/2016-65

**Unidade Responsável do Ministério do Esporte:**

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* do art. 1º e art. 2º, § 1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

**Ato que atesta o cumprimento dos requisitos:**

Análise Estatutária de Nº 051/2016/DIFE/SE/ME de 22/09/2016, item 5. Fl. n.º 2.059v. e Memorando n.º 055/DIFE/SE/ME de 10 de fevereiro de 2017.

**Descrição:**

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme dispõe o art. 8º, § 3º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

**Emitido em:** 13/02/2017  
**Válida até:** 12/02/2018

**Servidor responsável pela emissão da certidão.**

  
\_\_\_\_\_  
**Joabe Coutrin**  
**Coordenador-Geral**